

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026

Dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha/RN, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 09 de junho de 2026, que instituiu recesso administrativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal no período de 22 a 30 de junho de 2026, em razão das comemorações juninas;
CONSIDERANDO a conveniência de harmonizar o calendário administrativo do Poder Legislativo com o do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo à continuidade dos serviços indispensáveis;
CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha/RN, no período de 22 a 30 de junho de 2026, em consonância com o Decreto Municipal nº 009, de 09 de junho de 2026.

Art. 2º - Durante o período de recesso administrativo, permanecerão em funcionamento os serviços considerados indispensáveis ao regular funcionamento do Poder Legislativo, podendo a Presidência convocar servidores sempre que houver necessidade de atendimento de interesse público.

Art. 3º - O recesso administrativo de que trata este Ato não implica suspensão dos prazos legais ou regimentais cuja observância seja obrigatória, nem impede a realização de atos urgentes ou inadiáveis, quando devidamente autorizados pela Presidência.

Art. 4º - As atividades administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 1º de julho de 2026, observado o expediente regular da Casa Legislativa.

Art. 5º - Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes deste ato serão dirimidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 6º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19/06/2026, revogadas as disposições em contrário

Serrinha/RN, 22 de junho de 2026.

VIVIANE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 64648142